



PORTARIA Nº 40 /2024

Nova Olinda/TO, 26 de Agosto de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; a Senhora **IARA FERREIRA DA SILVA, CPF: 028.758.511-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **ARAGUAINA – TO no dia 23 de Agosto de 2024**, Ate o CAPS AD para acompanhar uma usuária do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, a senhora **IARA FERREIRA DA SILVA, CPF: 028.758.511-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAINA – TO no dia 23 de Agosto de 2024**, Ate o CAPS AD para acompanhar uma usuária do SUAS.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 a **IARA FERREIRA DA SILVA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Agosto 2024..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda – TO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

NOELY MARIA MARTINS CARDOSO.
Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 150,00 (**cento e cinquenta reais**).

Nova Olinda- TO, aos 26 de Agosto de 2024.

IARA FERREIRA DA SILVA
COORDENADORA DO PSE